



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ



RESOLUÇÃO N.º 118 DE 10 DE JUNHO DE 2025

ASSUNTO: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Investimento do Qualifar-SUS – 2025 para Manutenção Corretiva da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte, Ceará.

O Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080/90 e 8142/90, pela Lei Municipal nº 735 de 29 de novembro de 1990, a Lei nº 2.426/23 de 06 de novembro de 2023 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Limoeiro do Norte, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.214, de 13 de junho de 2012, que Institui o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (QUALIFAR- SUS);

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.217, de 3 de junho de 2014, que Regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito ao Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2.107, de 23 de setembro de 2014, que Habilita os Municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 3.471, de 3 de abril de 2024, que Aprova o repasse de recursos financeiros de manutenção (custeio), referente ao primeiro ciclo de 2024 e retroativo do quarto ciclo de monitoramento de 2023, aos municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 4.772, de 3 de julho de 2024, que Aprova o repasse dos recursos financeiros de manutenção (custeio) referente ao segundo ciclo de monitoramento de 2024 e retroativo do primeiro ciclo de monitoramento de 2024, aos municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS).





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ



CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 5.488, de 9 de outubro de 2024, que Aprova o repasse dos recursos financeiros de manutenção (custeio), referente ao terceiro ciclo de 2024 e retroativo do segundo ciclo de monitoramento de 2024, aos municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 6.096, de 16 de dezembro de 2024, que Aprova o repasse dos recursos financeiros de manutenção (custeio), referente ao quarto ciclo de 2024 e retroativo do terceiro ciclo de monitoramento de 2024, aos municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 6.841, de 8 de abril de 2025, que Aprova o repasse dos recursos financeiros de manutenção (custeio), referente ao primeiro ciclo de monitoramento de 2025 aos municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

CONSIDERANDO a 06ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte, modo presencial, realizada no dia 10/06/2025, apreciou-se o Plano de Investimento do Qualifar-SUS – 2025, de Limoeiro do Norte – CE, discutiu e aprovou, a matéria em questão.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Investimento do Qualifar-SUS para Manutenção Corretiva da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) de Limoeiro do Norte - Ce;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura e publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CMSLN/CE, em 10 de Junho de 2025.

Jocilene Matos Maia,
Presidente

Arlene Maia de Araújo,
Vice-Presidente





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE **LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ**



Eridan Cristina de Souza,
Secretária Geral

Jane Kely da Silva Nobre,
Secretária Adjunta

Homologo a Resolução do CMSLN/CE N.º 118, de 10 de Junho de 2025, nos termos da Lei N.º 8.124, de 28 de dezembro de 1990.

Emanuelle Sarah Holanda Crisóstomo,
Secretária Municipal de Saúde – SECSA

